



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	494/95
Fm.	02
e)	Mag

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 56/95

ENCAMINHAMENTO: A Chefia do Executivo bragantino.

ASSUNTO: solicita informações sobre veiculação de anúncios na cidade, especialmente através de faixas.

ENCAMINHE SE

Sala das Sessões, 09/05/1995

Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que, segundo tem sido constatado, existe na cidade atualmente um grande número de anúncios, a maioria deles por meio de faixas;

CONSIDERANDO que a veiculação desses anúncios é regida no âmbito municipal pela Lei 2.725, de 15 de setembro de 1993, de iniciativa do vereador Paulo Mário Arruda de Vasconcellos, a qual estabelece, entre outros dispositivos, restrições que visam assegurar a manutenção da estética na paisagem urbana,

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Dr. Jesus Adib Abi Chedid o seguinte **PEDIDO DE INFORMAÇÕES**:

1. Quais foram as ocorrências fiscalizadas pela Prefeitura Municipal, nos últimos seis meses, mês a mês, em relação ao cumprimento da Lei nº 2.725/93?
2. Qual o número de infrações à citada lei registradas no mesmo período?
3. Qual tem sido a infração de ocorrência mais freqüente?

Sala das Sessões, 09 de maio de 1995

A.) JOSÉ EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

56-A

Bragança Paulista, 24 de maio de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Nº CM-108/95

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	44/95
Fls.	03
a)	mag

C. M. E. B. P.	
RECEBEM	25/5/95
AS	15:15 HS.
DEA:	mag

Excelentíssimo Senhor
 Doutor JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
 Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA


Senhor Presidente,


Ref.: Pedido de Informações nº 56/95

Em atenção ao Pedido de Informações nº 56/95, de autoria do ilustre Vereador José Eduardo Suppioni de Aguirre, sobre veiculação de anúncios na cidade, encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pela Divisão de Projetos e Posturas desta municipalidade.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,

Dr. 
 Jesus ADIB ABI CHEDID
 Prefeito Municipal


 ENCAMINHE-SE
 Sala das Sessões, 30/5/95
 Presidente da Câmara

ENCAMINHADO EM 30/5/95
 P/ _____
 a) Aguirre



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

P.I 56/95

56-B

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	494,95
Fls.	04
*)	<i>[Signature]</i>

Divisão de Projetos e Posturas p/
Departamento de Obras Públicas
Sr. Diretor

Em resposta ao pedido de informações de nº 56/95, tenho à informar o quanto segue:

Informo que devido a grande eficácia e divulgação da lei nº 2.725 de 15 de setembro de 1.993, as pessoas se conscientizaram e assim tivemos poucas ocorrências que necessitaram de autuação ou até mesmo notificação por parte desta Divisão de Projetos e Posturas, ou seja:

1- Quanto as ocorrências fiscalizadas;

Em dezembro de 1.994, 05 instalações de luminosos;

Em janeiro de 1.995, 02 instalações de luminosos;

Em fevereiro de 1.995, 02 instalações de Outdoor, 01 de placa e 01 de luminoso;

Em março de 1.995, 03 instalações de luminosos;

Em abril de 1.995, 01 instalação de placa e 01 de luminoso;

Em maio de 1.995, 02 instalações de luminosos e 01 de placa;

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

56-C

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 494/95
Fis. 05
*)

2- Quanto as infrações, foram lavradas 03 autos de infração nos últimos 06 meses.

3- Quanto ao número de infrações informo que todos os autos lavrados e notificações expedidas foram referentes a instalações de luminoso sem autorização.

Finalmente, informo que a liberação dos pedidos de colocação de faixas está sendo feito pelo DIT, o qual também fiscalize a colocação das mesmas.

Sendo só para o momento, era o que tinha a informar.

Bragança Paulista, 24 de maio de 1.995.

Atenciosamente,

Arq. Cassia Regina M. Pimentel Saad
Chefe de Div. Proj. e Posturas
CREA - 122067/D

Eng.º Luiz Roberto Lima Sanchez
CREA 85003/D-SP.
Diretor de Dep. de Obras